



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 36ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, no dia 23 de novembro de 2017, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e trinta e sete minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Geraldo Fonseca Neto, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, o Contador da Prefeitura Municipal, Vinicius de Almeida Salles e os representantes da empresa de transporte coletivo municipal Vimara, Marcos Paulo Pereira, Paulo Roberto Pereira e Gledson Rodrigues. O Vereador Jerônimo Sebastião de Oliveira justifica a ausência do Vereador Fábio Pereira Vieira. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, passa-se à leitura dos Projetos em pauta: **Projetos de Lei de iniciativa do Poder Legislativo, Ordinária nº 06/2017**, que “*Disciplina o horário de funcionamento e institui o serviço de plantão de atendimento das farmácias e drogarias no Município de Lima Duarte, MG.*”. **Projetos de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, ordinária nº 32/2017** que “*Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R\$1.634.000,00 as dotações do Município de Lima Duarte.*”, **PLO nº 23/2017**, que “*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.*”, **PLO nº 24/2017**, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lima Duarte para o exercício financeiro de 2018*”, **PLO nº 29/2017** que “*Dispõe sobre concessão de subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lima Duarte – APAE.*”. E análise do **processo de prestação de contas nº 1012712/TCEMG referente a Parecer Prévio sobre as contas do Município, Exercício Financeiro 2016**. Após o Contador do Município, apresentar justificativa e responder a questionamentos referentes ao PLO nº 32/2017, os representantes a empresa Vimara, discutiram assuntos diversos relacionados ao transporte municipal coletivo. **Em relação aos Projetos de Iniciativa do Poder Legislativo: PLO nº 06/2017**, verifica-se ter sido feita primeira discussão e votação Plenária. Após discussão, não havendo dúvidas a serem esclarecidas os Relatores apresentam segundo relatório em conjunto, favorável ao projeto. O relatório é colocado em votação e é aprovado por unanimidade pelos demais Membros das Comissões, que passa a constituir o segundo parecer, favorável ao projeto, o qual deverá ser lido para subsidiar a votação que ocorrerá em Plenário. **Em relação aos Projetos de Iniciativa do Poder Executivo: PLO nº 32/2017**, após esclarecimento de todas as dúvidas levantadas, os relatores apresentam primeiro relatório conjunto, favorável ao projeto. O relatório é analisado e aprovado pelos demais membros das comissões, tornando-se parecer, que deverá ser encaminhado para leitura em Plenário, subsidiando a primeira discussão e votação do projeto. **PLO nº 23/2017, nº 24/2017 e nº 29/2017** verifica-se ter sido feita primeira discussão e votação Plenária. Após discussão, não havendo dúvidas a serem esclarecidas os Relatores apresentam segundo relatório em conjunto, favorável ao projeto. O relatório é colocado em votação e é aprovado por unanimidade pelos demais Membros das Comissões, que passa a constituir o segundo parecer, favorável ao projeto, o qual deverá ser lido para subsidiar a votação que ocorrerá em Plenário. **Em relação ao Processo nº 1012712/TCEMG**, referente ao encaminhamento à Câmara Municipal de Parecer Prévio sobre as contas do Município, Exercício Financeiro 2016, após análise minuciosa pela Comissão de Finanças, verifica-se o encaminhamento dos Ofícios nº 80/2017 e nº 113/2017, respectivamente, ao Prefeito Municipal Geraldo Gomes de Souza e ao Ex-Prefeito Municipal Arzencler Geraldino Silva, para que seja dada vista dos autos do processo, pelo prazo de quinze dias, a fim de que possam, querendo, se manifestar como entender de direito, ficando assegurada assim ampla



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

defesa e o contraditório, para posterior análise dos autos e conseqüentemente emissão de parecer. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -